



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 165/2007**

**Prorroga o prazo de validade do Concurso C-071 por mais dois anos a partir de 15.9.2007.**

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, dos Exmos. Drs. MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, analisando os autos do processo TRT. Nº MA- 563/2004,

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade do Concurso C-071 irá expirar em 15.9.2007 e, que ainda há candidatos aprovados a serem nomeados,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos:

**PRORROGAR** o prazo de validade do Concurso C-071 por mais dois anos a contar de 15.9.2007.

Sala de sessões, 23 de agosto de 2007.

*Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO: *Rita A. Albuquerque*  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região